

PORTARIA ANAC Nº 513/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado NORTH OCEAN 102 (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição outorgada pelo art. 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no art. 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 63012.008816/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: NORTH OCEAN 102 (9PIY);

II - unidade da federação: RJ;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Baía de Campos;

IV - proprietário: North Ocean II KS;

V - coordenadas geográficas: Variável;

VI - Altitude: 19,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 20,90 x 20,90 metros;

VIII - resistência do pavimento: 12,80 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros; e

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 18 de novembro de 2017.

MARCOS ROBERTO EURICH